

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 201600025193777; DATA DE AUTUAÇÃO: 11/11/2016; ASSUNTO: Contrato nº 001/2017; OBJETO: prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços a serem solicitados; VIGÊNCIA: de 09/02/2017 a 08/02/2018; VALOR TOTAL: R\$ 12.891.288,86 (doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e NORTE LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.59.01.06.122.4001.4001.03 3.3.90.39.15 100; NOTA DE EMPENHO: 00018; DATA: 30/01/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 12.891.288,86 (doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 3129

---

**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos  
do Estado de Goiás – IPASGO**


---

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONVÊNIO  
Processo nº 4-9-2207772/2016**
**Extrato Nº 03/2017****1- AS PARTES**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 691.360.761-04 e do RG nº. 3292807 SSP/GO 2ª via. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES, CNPJ nº 01.756.741/0001-60, com sede na Avenida Aureliano Caetano Machado, nº 713, Centro, CEP: 74.440-000, Brazabranes - Goiás, doravante designada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. Marcio Antonio Machado, Prefeito empossado em 01/01/2013, portador da CI 971218 2ª via (DGP/GO) e do CPF nº 210.752.471-87.

**2- DO OBJETO**

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

**3- PRAZO DE DURAÇÃO**

O Prazo de vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/02/2017 a 17/02/2018, não podendo ser mais prorrogado, conforme estabelecido no inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, assegurando a qualquer das partes o direito de denunciá-lo unilateralmente, desde que formalizada com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Protocolo 3112

---

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Processo nº 4-9-2187955/2016**
**Extrato nº 001/2017****1- AS PARTES**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e

domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04. CRISTIANO DOMINGUES GUIMARÃES, brasileiro, portador do RG nº 1.359.757-SSP/DF e do CPF nº 601.667.381-15.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Conforme processo Nº4-9-1965243/2014 e nº 4-9-2083032/2015, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 020/2014, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebram o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato conforme processo nº. 4-9-2187955/2016.

**3- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Emílio Povoas nº 938, Quadra 47 - Setor Central, Formosa - GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

**4- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/02/2017 a 05/02/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**5- VALOR DO CONTRATO**

O valor anual do presente Termo Aditivo está orçado em R\$28.417,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ R\$ 25.733,68 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), no Programa 2017.57.04.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00039, datado de 31/01/2017. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 3116

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Processo nº 4-9-2223790/2016**
**Extrato nº 006/2017****1- AS PARTES**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ELIANE SABINO DOS SANTOS DE PÁDUA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.336.518/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Mauro César Miguel de Pádua, CI nº 00487 - CBM/GO inscrito no CPF sob o nº 349.853.521-87.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 031/2015, conforme consta do processo nº 4-9-2087440/2015. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato, processo nº. 4-9-2194950/2016.

**3- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do contrato de empresa especializada em recarga de extintores, manutenção preventiva e corretiva nos extintores, nas portas corta-fogo e nas mangueiras contra incêndio do IPASGO, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e reposição de peças, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.